



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZLEQJNDQZE3QJRBNTI0OT

Resoluções

Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Saubara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Saubara/Bahia – atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a ordem classificatória da última eleição dos Conselheiros Tutelares, bem como uma das etapas do Edital nº 04/2019 do CMDCA, que descreve o Curso de Capacitação (Formação) como um dos critérios para aptidão ao cargo;

CONSIDERANDO o afastamento dos Conselheiros Tutelares Titulares, pelo motivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a seguinte Conselheira Suplente, eleitas pela ordem classificatória:

I.

Sra. **Deiseane Santos da Silva**, para apresentação de documentos, contratação e posse para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar, nos meses de Julho a Novembro de 2023.

Art. 2º. A Conselheira Suplente constante no artigo anterior, deve comparecer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 03/07/2023 (segunda-feira) nos horários de 08 às 12hs ou das 14h às 17hs, para apresentação de documentos, tendo o início dos trabalhos imediatamente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saubara, 03 de julho de 2023

Agenor Nunes de Santana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente